

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 485 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a aprovação do projeto de pavimentação em TSD e drenagem no Bairro Parque São Francisco no município de Mirassol d’ Oeste/MT, e dá outras providências”.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA, Prefeito do Município de Mirassol d’Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a aprovação do Projeto de Pavimentação em TSD e Drenagem no Bairro Parque São Francisco, devidamente conferido e aprovado pela Arquiteta responsável pelas obras e serviços de Engenharia do município de Mirassol d’Oeste, a Sra. Larissa Matsushita, apropriadamente registrada no Conselho de Classe sob o nº CAU: A154592-2 , conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELAELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	Pavimentação em TSD e Drenagem no Bairro Parque São Francisco Metafísica: 12.661,93 m².	RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCUS VINICIUS G. P. P. PINELLI CREA: MT037359

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D’Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho, em 13 de setembro de 2021.

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

Prefeito

LARISSA MATSUSHITA CPF: 051.150.291-54

Cau: A154592-2

Arquiteta

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e798b555

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar